



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

1 **ATA Nº. 03/2023**
2 **EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS**
PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE
UNIDADE DE NSINO

3 Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas,
4 reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Schroeder, localizada na Rua
5 Marechal Castelo Branco, nº. 3905, Centro, Schroeder-SC, os membros da Comissão do
6 Processo de Seleção qualificada para Diretor de Unidade de Ensino – Edital nº. 01/2023
7 SEMED/PMS, criada através da Portaria nº. 10.542/2023 de 20 de setembro de 2023 com
8 a presença da Secretária Municipal de Educação, Senhora Armelinda Walz Schmitt, para
9 abertura dos envelopes protocolados pelos candidatados, análise dos documentos
10 apresentados, análise dos requisitos exigidos e análise dos Planos de Gestão Escolar dos
11 candidatos inscritos para Diretores de Unidades de Ensino conforme estabelecido no
12 referido Edital. Os envelopes foram abertos na presença de todos os membros desta
13 comissão conferindo os seguintes documentos: conforme item 2.12 do Edital n
14 01/2023/SEMED/PMS “2.12 Para se inscrever no Processo de seleção qualificada de
15 Diretor de Unidade de Ensino, o candidato deverá, durante o prazo de inscrição
16 apresentar: a) Requerimento de Inscrição, ANEXO I deste Edital, devidamente preenchido
17 e assinado. b) Documentos citados no item 2.3 deste Edital. c) Plano de Gestão Escolar
18 devidamente assinado, com as especificações mínimas estabelecidas no item 3.1”.

19 Conforme item 2.3 estabelecido no Edital: “O candidato que pretender se inscrever ao
20 Cargo de Diretor de Unidade de Ensino deverá primeiramente atender aos critérios abaixo
21 relacionados, mediante a apresentação de documentos comprobatórios no ato da
22 inscrição. a) Não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo
23 administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de
24 direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação
25 comprovada em irregularidade administrativa; b) Apresentar certidão de antecedentes
26 criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos. c) Ser, preferencialmente, servidor
27 efetivo do magistério público municipal. d) Possuir habilitação em licenciatura plena na
28 área educacional. e) Ter concluído Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

29 *cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar*
30 *documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão*
31 *Escolar; f) Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.”*
32 Garantindo a transparência do processo de abertura dos envelopes dos candidatos, a
33 reunião foi gravada utilizando recursos de vídeo e áudio. A abertura dos envelopes seguiu
34 a ordem de inscrição dos candidatos. **Primeiro envelope aberto:** Candidato: Ronir Voigt.
35 Unidade Escolar pretendida: Escola Municipal Professor Santos Tomaselli e Jardim de
36 Infância Pequeno Príncipe. Envelope identificado e lacrado conforme item 2.15 do Edital.
37 Requerimento de Inscrição, ANEXO I, documento original. Plano de Gestão Escolar,
38 consta assinatura. Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos,
39 em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de
40 cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação
41 comprovada em irregularidade administrativa, documento original. Certidão de
42 antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo
43 Tribunal de Justiça competente, certificação digital. Declaração de servidor efetivo do
44 magistério público municipal, documento original. Habilitação em licenciatura plena na
45 área educacional, documento autenticado. Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar
46 ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto
47 apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em
48 Gestão Escolar, não apresentou. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência
49 pedagógica, documento original. Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo
50 de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios
51 de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não
52 apresentação de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento original.
53 **Segundo envelope aberto:** Candidata: Roseli de Araújo Salomon. Unidade Escolar
54 Pretendida: Escola Municipal Professora Clarice Lange Jacobi. Envelope identificado e
55 lacrado conforme item 2.15 do Edital. Requerimento de Inscrição, ANEXO I, documento
56 original. Plano de Gestão Escolar, consta assinatura. Declaração que não tenha sido
57 condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

58 de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função
59 comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa,
60 documento original. Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5
61 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente, certificação digital.
62 Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal, documento original.
63 Habilitação em licenciatura plena na área educacional, documento autenticado.
64 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano
65 após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de
66 matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento autenticado. Ter
67 no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica, documento original.
68 Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação
69 (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de
70 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de
71 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, não apresentou. **Terceiro envelope**
72 **aberto:** Candidata: Margid Stein Boneti. Unidade Escolar Pretendida: Centro de Educação
73 Infantil Municipal Girassol. Envelope identificado e lacrado conforme item 2.15 do Edital.
74 Requerimento de Inscrição, ANEXO I, documento original. Plano de Gestão Escolar,
75 consta assinatura. Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos,
76 em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de
77 cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação
78 comprovada em irregularidade administrativa, documento original. Certidão de
79 antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo
80 Tribunal de Justiça competente, certificação digital. Declaração de servidor efetivo do
81 magistério público municipal, documento original. Habilitação em licenciatura plena na
82 área educacional, documento autenticado. Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar
83 ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto
84 apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em
85 Gestão Escolar, documento autenticado. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na
86 docência pedagógica, documento original. Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

87 máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos
88 comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar
89 quando da não apresentação de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, não
90 apresentou. **Quarto envelope aberto:** Candidata: Geziane Machado. Unidade Escolar
91 Pretendida: Centro de Educação Infantil Municipal Isabella Gomes dos Santos. Envelope
92 identificado e lacrado conforme item 2.15 do Edital. Requerimento de Inscrição, ANEXO I,
93 documento original. Plano de Gestão Escolar, consta assinatura. Declaração que não
94 tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar,
95 às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de
96 função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade
97 administrativa, documento original. Certidão de antecedentes criminais, sem condenação
98 nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente, certificação
99 digital. Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal, documento
100 original. Habilitação em licenciatura plena na área educacional, documento autenticado.
101 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano
102 após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de
103 matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, não apresentou. Ter no
104 mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica, documento original.
105 Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação
106 (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de
107 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de
108 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento original. **Quinto envelope**
109 **aberto:** Candidata: Marciana Jacobi. Unidade Escolar Pretendida: Escola Municipal Rui
110 Barbosa. Envelope identificado e lacrado conforme item 2.15 do Edital. Requerimento de
111 Inscrição, ANEXO I, documento original. Plano de Gestão Escolar, consta assinatura.
112 Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo
113 administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de
114 direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação
115 comprovada em irregularidade administrativa, documento original. Certidão de



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

116 antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo
117 Tribunal de Justiça competente, certificação digital. Declaração de servidor efetivo do
118 magistério público municipal, documento original. Habilitação em licenciatura plena na
119 área educacional, documento autenticado. Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar
120 ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto
121 apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em
122 Gestão Escolar, documento autenticado. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na
123 docência pedagógica, documento original. Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo
124 máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos
125 comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar
126 quando da não apresentação de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, não
127 apresentou. **Sexto envelope aberto:** Candidato: Eberton Vargas Trentin. Unidade Escolar
128 Pretendida: Escola Municipal Professor Emílio da Silva. Envelope identificado e lacrado
129 conforme item 2.15 do Edital. Requerimento de Inscrição, ANEXO I, documento original.
130 Plano de Gestão Escolar, consta assinatura. Declaração que não tenha sido condenado,
131 nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de
132 suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função
133 comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa,
134 documento original. Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5
135 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente, certificação digital.
136 Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal, documento original.
137 Habilitação em licenciatura plena na área educacional, documento autenticado.
138 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano
139 após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de
140 matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, não apresentou. Ter no
141 mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica, documento original.
142 Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação
143 (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de
144 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

145 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento original. **Sétimo envelope**
146 **aberto:** Candidata: Cristiane Finckler Lavaqui. Unidade Escolar Pretendida: Escola
147 Municipal Professora Sarita Beck Rezende e Jardim de Infância Crescer e Aprender.
148 Envelope identificado e lacrado conforme item 2.15 do Edital. Requerimento de Inscrição,
149 ANEXO I, documento original. Plano de Gestão Escolar, consta assinatura. Declaração
150 que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo
151 disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou
152 destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em
153 irregularidade administrativa, documento original. Certidão de antecedentes criminais,
154 sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça
155 competente, certificação digital. Declaração de servidor efetivo do magistério público
156 municipal, documento original. Habilitação em licenciatura plena na área educacional,
157 documento autenticado. Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no
158 prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar
159 documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão
160 Escolar, documento autenticado. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência
161 pedagógica, documento original. Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo
162 de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios
163 de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não
164 apresentação de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, não apresentou. **Oitavo**
165 **envelope aberto:** Candidata: Marleni Lindner. Unidade Escolar Pretendida: Centro de
166 Educação Infantil Municipal Primeiros Passos. Envelope identificado e lacrado conforme
167 item 2.15 do Edital. Requerimento de Inscrição, ANEXO I, documento original. Plano de
168 Gestão Escolar, não consta assinatura. Declaração que não tenha sido condenado, nos
169 últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão,
170 demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem
171 tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa, documento original.
172 Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido
173 pelo Tribunal de Justiça competente, certificação digital. Declaração de servidor efetivo do



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

174 magistério público municipal, documento original. Habilitação em licenciatura plena na
175 área educacional, documento não autenticado. Especialização (lato sensu) em Gestão
176 Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto
177 apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em
178 Gestão Escolar, documento não autenticado. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência
179 na docência pedagógica, documento original. Declaração (Anexo IV) afirmando que no
180 prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos
181 comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar
182 quando da não apresentação de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, não
183 apresentou. **Nono envelope aberto:** Candidata: Ketlin Alaíde Fritzke Zils. Unidade
184 Escolar Pretendida: Jardim de Infância Pingo de Gente. Envelope identificado e lacrado
185 conforme item 2.15 do Edital. Requerimento de Inscrição, ANEXO I, documento original.
186 Plano de Gestão Escolar, consta assinatura. Declaração que não tenha sido condenado,
187 nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de
188 suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função
189 comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa,
190 documento original. Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5
191 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente, certificação digital.
192 Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal, documento original.
193 Habilitação em licenciatura plena na área educacional, documento autenticado.
194 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano
195 após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de
196 matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, não apresentou. Ter no
197 mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica, documento original.
198 Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação
199 (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de
200 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de
201 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento original. **Décimo envelope**
202 **aberto:** Candidata: Rosângela Cristina Miranda Motta. Unidade Escolar Pretendida:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

203 Escola Municipal Frida Hein Krause e Jardim de Infância Branca de Neve. Envelope
204 identificado e lacrado conforme item 2.15 do Edital. Requerimento de Inscrição, ANEXO
205 I, documento original. Plano de Gestão Escolar, consta assinatura. Declaração que não
206 tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar,
207 às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de
208 função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade
209 administrativa, documento original. Certidão de antecedentes criminais, sem condenação
210 nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente, certificação
211 digital. Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal, documento
212 original. Habilitação em licenciatura plena na área educacional, documento autenticado.
213 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano
214 após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de
215 matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento autenticado. Ter
216 no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica, documento original.
217 Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação
218 (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de
219 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de
220 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, não apresentou. **Décimo primeiro**
221 **envelope aberto:** Candidata: Jéssica Jacobi Strelow. Unidade Escolar Pretendida: Escola
222 Municipal Professora Kismara Lislei Walkinir Moreira e Jardim de Infância Chapeuzinho
223 Vermelho. Envelope identificado e lacrado conforme item 2.15 do Edital. Requerimento e
224 Inscrição, ANEXO I, documento original. Plano de Gestão Escolar, consta assinatura.
225 Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo
226 administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de
227 direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação
228 comprovada em irregularidade administrativa, documento original. Certidão de
229 antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo
230 Tribunal de Justiça competente, certificação digital. Declaração de servidor efetivo do
231 magistério público municipal, documento original. Habilitação em licenciatura plena na





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

232 área educacional, documento autenticado. Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar
233 ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto
234 apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em
235 Gestão Escolar, não apresentou. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência
236 pedagógica, documento original. Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo
237 de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios
238 de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não
239 apresentação de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento original.
240 **Décimo segundo envelope aberto:** Candidata: Dalila Isabel Ronchi Konell. Unidade
241 Escolar Pretendida: Centro de Educação Infantil Municipais Primeiros Passos. Envelope
242 identificado e lacrado conforme item 2.15 do Edital. Requerimento de Inscrição, ANEXO I,
243 documento original. Plano de Gestão Escolar, consta assinatura. Declaração que não
244 tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar,
245 às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de
246 função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade
247 administrativa, documento original. Certidão de antecedentes criminais, sem condenação
248 nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente, certificação
249 digital. Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal, documento
250 original. Habilitação em licenciatura plena na área educacional, documento autenticado.
251 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano
252 após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de
253 matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, não apresentou. Ter no
254 mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica, documento original.
255 Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação
256 (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de
257 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de
258 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento original. **Décimo terceiro**
259 **envelope aberto:** Candidato: Jani João Possamai. Unidade Escolar Pretendida: Escola
260 Municipal Professor Emílio da Silva. Envelope parcialmente identificado, porém, lacrado



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

261 conforme item 2.15 do Edital. Requerimento de Inscrição, ANEXO I, documento original.
262 Plano de Gestão Escolar, consta assinatura. Declaração que não tenha sido condenado,
263 nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de
264 suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função
265 comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa,
266 documento original. Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5
267 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente, certificação digital.
268 Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal, documento original.
269 Habilitação em licenciatura plena na área educacional, documento não autenticado.
270 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano
271 após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de
272 matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento não autenticado.
273 Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica, documento original.
274 Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação
275 (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de
276 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de
277 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, não apresentou. **Décimo quarto**
278 **envelope aberto:** Candidata: Alexandra Scheuer. Unidade Escolar Pretendida: Centro de
279 Educação Infantil Municipal Professora Cristiane Inês Zerbin. Envelope lacrado conforme
280 item 2.15 do Edital. Requerimento de Inscrição, ANEXO I, documento original. Plano de
281 Gestão Escolar, não consta assinatura. Declaração que não tenha sido condenado, nos
282 últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão,
283 demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem
284 tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa, documento original.
285 Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido
286 pelo Tribunal de Justiça competente, certificação digital. Declaração de servidor efetivo do
287 magistério público municipal, documento original. Habilitação em licenciatura plena na
288 área educacional, documento autenticado. Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar
289 ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

290 apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em
291 Gestão Escolar, não apresentou. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência
292 pedagógica, documento original. Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo
293 de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios
294 de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não
295 apresentação de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento original.
296 **Décimo quinto envelope aberto:** Candidata: Grasielle Santos de Oliveira Ribeiro.
297 Unidade Escolar Pretendida: Centro de Educação Infantil Municipal Ezélia Correia
298 Lombardi. Envelope identificado e lacrado conforme item 2.15 do Edital. Requerimento de
299 Inscrição, ANEXO I, documento original. Plano de Gestão Escolar, consta assinatura.
300 Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo
301 administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de
302 direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação
303 comprovada em irregularidade administrativa, documento original. Certidão de
304 antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo
305 Tribunal de Justiça competente, certificação digital. Declaração de servidor efetivo do
306 magistério público municipal, documento original. Habilitação em licenciatura plena na
307 área educacional, documento autenticado. Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar
308 ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto
309 apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em
310 Gestão Escolar, não apresentou. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência
311 pedagógica, documento original. Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo
312 de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios
313 de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não
314 apresentação de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento original.
315 **Décimo sexto envelope aberto:** Candidata: Patrícia de Lima. Unidade Escolar
316 Pretendida: Jardim de Infância Abelhinha Feliz. Envelope identificado e lacrado conforme
317 item 2.15 do Edital. Requerimento de Inscrição, ANEXO I, documento original. Plano de
318 Gestão Escolar, consta assinatura. Declaração que não tenha sido condenado, nos



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

319 últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão,
320 demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem
321 tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa, documento original.
322 Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido
323 pelo Tribunal de Justiça competente, certificação digital. Declaração de servidor efetivo do
324 magistério público municipal, documento original. Habilitação em licenciatura plena na
325 área educacional, documento autenticado. Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar
326 ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto
327 apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em
328 Gestão Escolar, não apresentou. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência
329 pedagógica, documento original. Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo
330 de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios
331 de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não
332 apresentação de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento original.
333 Após conferência de todos os documentos apresentados, os seguintes candidatos não
334 apresentaram a documentação conforme exigências do Edital: 1. Candidata Marleni
335 Lindner. Os documentos apresentados pelo candidato NÃO ATENDEM aos critérios
336 elencados no item 2.12 e 2.13 do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção
337 Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino. 2. Candidato Jani João Possamai. Os
338 documentos apresentados pelo candidato NÃO ATENDEM aos critérios elencados no item
339 2.13 do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor
340 de Unidade de Ensino. 3. Candidata Alexandra Scheuer. Os documentos apresentados
341 pelo candidato NÃO ATENDEM aos critérios elencados na alínea C do item 2.12 “Plano
342 de Gestão Escolar devidamente assinado” do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo
343 de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino. Portanto, as inscrições destes
344 candidatos serão indeferidas respeitando o disposto no referido Edital. Os demais
345 candidatos mantêm-se com suas inscrições deferidas. Dando sequência a esta reunião,
346 os membros da comissão analisaram os requisitos exigidos dos candidatos habilitados
347 conforme Capítulo II do Edital n.º 01/2023- SEMED/PMS - Processo de Seleção



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

348 Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino: *Declaração que não tenha sido*
349 *condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas*
350 *de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função*
351 *comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.*
352 *Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido*
353 *pelo Tribunal de Justiça competente. Declaração comprovando ser, preferencialmente,*
354 *servidor efetivo do magistério público municipal. Habilitação em licenciatura plena na área*
355 *educacional. Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo*
356 *de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos*
357 *comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.*
358 *Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação*
359 *(se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de*
360 *Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de*
361 *Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar. Ter no mínimo 3 (três) anos de*
362 *experiência na docência pedagógica.* Os candidatos Roseli de Araújo Salomon, Margid
363 Stein Boneti, Marciana Jacobi, Cristiane Finckler Lavaqui e Rosângela Cristina Miranda
364 Motta cumpriram com todos os requisitos exigidos. Os candidatos Ronir Voigt, Geziane
365 Machado, Eberton Vargas Trentin, Ketlin Alaíde Fritzke Zils, Jessica Jacobi Strelow, Dalila
366 Isabel Ronchi Konell, Grasielle Santos de Oliveira Ribeiro e Patricia de Lima não
367 cumpriram com o requisito de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, porém
368 apresentaram Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após
369 sua nomeação (se houver), apresentarão os documentos comprobatórios de matrícula em
370 curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar. Na sequência, os membros
371 presentes analisaram os Planos de Gestão Escolar dos candidatos conforme as
372 especificações descritas no Capítulo III do Edital, que deverá conter: a) *Identificação da*
373 *escola; b) Diagnóstico da situação atual da escola; c) Missão e visão da escola; d)*
374 *Objetivos, metas e ações; e) Desenvolver ações pedagógicas a partir do Currículo*
375 *Referência da Rede Municipal de Ensino e Projeto Político-Pedagógico da Escola; f)*
376 *Plano de gestão financeira; g) Resultados Esperados.* Em consonância com o item 3.6 do





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

377 Edital “Após a entrega do Plano de Gestão Escolar, ele não poderá sofrer alterações, no
378 entanto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar de
379 acompanhamento do processo de qualificação para o exercício da função de Diretor de
380 Unidade Escolar poderá sugerir adequações e ajustes após a posse dos candidatos”.
381 Assim, as sugestões desta Comissão estão registradas de acordo com a análise do Plano
382 de cada candidato habilitado. Candidato: Ronir Voigt. Unidade Escolar pretendida: Escola
383 Municipal Professor Santos Tomaselli e Jardim de Infância Pequeno Príncipe. O Plano de
384 Gestão Escolar apresentado pelo candidato APRESENTA as especificações descritas no
385 Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para
386 Diretor de Unidade de Ensino. Em relação ao Plano de Gestão Escolar, o documento
387 diverge em alguns subtítulos não previstos no Projeto Político Pedagógico, porém
388 observa-se que alguns conceitos se encontram ao longo do texto. Em análise
389 comparativa, nota-se que o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar necessita ser
390 atualizado, apreciado e aprovado em Assembleia Geral no primeiro semestre letivo do
391 ano de dois mil e vinte e quatro. A Comissão sugere adequações no Plano de Gestão
392 Escolar do candidato: correções ortográficas, formatação do documento seguindo as
393 normas da ABNT, inserir sumário e paginação. Candidata: Roseli de Araújo Salomon.
394 Unidade Escolar Pretendida: Escola Municipal Professora Clarice Lange Jacobi. O Plano
395 de Gestão Escolar apresentado pelo candidato APRESENTA as especificações descritas
396 no Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para
397 Diretor de Unidade de Ensino. Em relação ao Plano de Gestão Escolar, o documento
398 diverge em alguns subtítulos não previstos no Projeto Político Pedagógico, porém
399 observa-se que alguns conceitos se encontram ao longo do texto. Em análise
400 comparativa, nota-se que o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar necessita ser
401 atualizado, apreciado e aprovado em Assembleia Geral no primeiro semestre letivo do
402 ano de dois mil e vinte e quatro. A Comissão sugere adequações no Plano de Gestão
403 Escolar do candidato: formatação do documento seguindo as normas da ABNT, inserir
404 sumário e paginação. Candidata: Margid Stein Boneti. Unidade Escolar Pretendida:
405 Centro de Educação Infantil Municipal Girassol. O Plano de Gestão Escolar apresentado





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

406 pelo candidato APRESENTA as especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º
407 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de
408 Ensino. Em relação ao Plano de Gestão Escolar, o documento diverge em alguns
409 subtítulos não previstos no Projeto Político Pedagógico, porém observa-se que alguns
410 conceitos se encontram ao longo do texto. Em análise comparativa, nota-se que o Projeto
411 Político Pedagógico da Unidade Escolar necessita ser atualizado, apreciado e aprovado
412 em Assembleia Geral no primeiro semestre letivo do ano de dois mil e vinte e quatro. A
413 Comissão sugere adequações no Plano de Gestão Escolar do candidato: formatação do
414 documento seguindo as normas da ABNT, inserir sumário com paginação. No Plano de
415 Gestão Escolar consta o item Considerações Finais, que esta Comissão compreende que
416 se enquadra como resultados esperados para a instituição. Sugere-se que o candidato
417 proceda com a alteração de Título, conforme previsto no item 3.1.1 do Edital. Candidata:
418 Geziane Machado. Unidade Escolar Pretendida: Centro de Educação Infantil Municipal
419 Isabella Gomes dos Santos. Em análise, nota-se que o Projeto Político Pedagógico
420 necessita ser construído junto aos profissionais da Unidade e comunidade escolar,
421 apreciado e aprovado em Assembleia Geral no primeiro semestre letivo do ano de dois mil
422 e vinte e quatro. A Comissão sugere adequações no Plano de Gestão Escolar do
423 candidato: formatação do documento seguindo as normas da ABNT, inserir sumário e
424 paginação. No Plano de Gestão Escolar consta o item Considerações Finais, que esta
425 Comissão compreende que se enquadra como resultados esperados para a instituição.
426 Sugere-se que o candidato proceda com a alteração de Título, conforme previsto no item
427 3.1.1 do Edital. Candidata: Marciana Jacobi. Unidade Escolar Pretendida: Escola
428 Municipal Rui Barbosa. O Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato
429 APRESENTA as especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º 01/2023-
430 SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino. Em
431 relação ao Plano de Gestão Escolar, o documento diverge em alguns subtítulos não
432 previstos no Projeto Político Pedagógico, porém observa-se que alguns conceitos se
433 encontram ao longo do texto. Em análise comparativa, nota-se que o Projeto Político
434 Pedagógico da Unidade Escolar necessita ser atualizado, apreciado e aprovado em



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

435 Assembleia Geral no primeiro semestre letivo do ano de dois mil e vinte e quatro. A
436 Comissão sugere adequações no Plano de Gestão Escolar do candidato: formatação do
437 documento seguindo as normas da ABNT, inserir sumário e paginação. Candidato:
438 Eberton Vargas Trentin. Unidade Escolar Pretendida: Escola Municipal Professor Emílio
439 da Silva. O Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato APRESENTA as
440 especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de
441 Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino. Em relação ao Plano de Gestão
442 Escolar, o documento diverge em alguns subtítulos não previstos no Projeto Político
443 Pedagógico, porém observa-se que alguns conceitos se encontram ao longo do texto. Em
444 análise comparativa, nota-se que o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar
445 necessita ser atualizado, apreciado e aprovado em Assembleia Geral no primeiro
446 semestre letivo do ano de dois mil e vinte e quatro. A Comissão sugere adequações no
447 Plano de Gestão Escolar do candidato: correção ortográfica. No Plano de Gestão Escolar
448 consta o item Considerações Finais, que esta Comissão compreende que se enquadra
449 como resultados esperados para a instituição. Sugere-se que o candidato proceda com a
450 alteração de Título, conforme previsto no item 3.1.1 do Edital. Candidata: Cristiane
451 Finckler Lavaqui. Unidade Escolar Pretendida: Escola Municipal Professora Sarita Beck
452 Rezende e Jardim de Infância Crescer e Aprender. O Plano de Gestão Escolar
453 apresentado pelo candidato APRESENTA as especificações descritas no Capítulo III do
454 Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de
455 Unidade de Ensino. Em relação ao Plano de Gestão Escolar, o documento diverge em
456 alguns subtítulos não previstos no Projeto Político Pedagógico, porém observa-se que
457 alguns conceitos se encontram ao longo do texto. Em análise comparativa, nota-se que o
458 Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar necessita ser atualizado, apreciado e
459 aprovado em Assembleia Geral no primeiro semestre letivo do ano de dois mil e vinte e
460 quatro. A Comissão sugere adequações no Plano de Gestão Escolar do candidato:
461 formatação do documento seguindo as normas da ABNT, inserir sumário e paginação.
462 Candidata: Ketlin Alaíde Fritzke Zils. Unidade Escolar Pretendida: Jardim de Infância
463 Pingo de Gente. O Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato APRESENTA as





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

464 especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de
465 Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino. Em relação ao Plano de Gestão
466 Escolar, o documento diverge em alguns subtítulos não previstos no Projeto Político
467 Pedagógico, porém observa-se que alguns conceitos se encontram ao longo do texto. Em
468 análise comparativa, nota-se que o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar
469 necessita ser atualizado, apreciado e aprovado em Assembleia Geral no primeiro
470 semestre letivo do ano de dois mil e vinte e quatro. A Comissão sugere adequações no
471 Plano de Gestão Escolar do candidato: formatação do documento seguindo as normas da
472 ABNT, inserir sumário e paginação. Candidata: Rosângela Cristina Miranda Motta.
473 Unidade Escolar Pretendida: Escola Municipal Frida Hein Krause e Jardim de Infância
474 Branca de Neve. O Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato APRESENTA as
475 especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de
476 Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino. Em relação ao Plano de Gestão
477 Escolar, o documento diverge em alguns subtítulos não previstos no Projeto Político
478 Pedagógico, porém observa-se que alguns conceitos se encontram ao longo do texto. Em
479 análise comparativa, nota-se que o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar
480 necessita ser atualizado, apreciado e aprovado em Assembleia Geral no primeiro
481 semestre letivo do ano de dois mil e vinte e quatro. A Comissão sugere adequações no
482 Plano de Gestão Escolar do candidato: inserir sumário. Candidata: Jéssica Jacobi
483 Strelow. Unidade Escolar Pretendida: Escola Municipal Professora Kismara Lislei Walkinir
484 Moreira e Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho. O Plano de Gestão Escolar
485 apresentado pelo candidato APRESENTA as especificações descritas no Capítulo III do
486 Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de
487 Unidade de Ensino. Em relação ao Plano de Gestão Escolar, o documento diverge em
488 alguns subtítulos não previstos no Projeto Político Pedagógico, porém observa-se que
489 alguns conceitos se encontram ao longo do texto. Em análise comparativa, nota-se que o
490 Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar necessita ser atualizado, apreciado e
491 aprovado em Assembleia Geral no primeiro semestre letivo do ano de dois mil e vinte e
492 quatro. No Plano de Gestão Escolar consta o item Considerações Finais, que esta





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

493 Comissão compreende que se enquadra como resultados esperados para a instituição.
494 Sugere-se que o candidato proceda com a alteração de Título, conforme previsto no item
495 3.1.1 do Edital. A Comissão sugere adequações no Plano de Gestão Escolar do
496 candidato: formatação do documento seguindo as normas da ABNT, inserir sumário e
497 paginação. Candidata: Dalila Isabel Ronchi Konell. Unidade Escolar Pretendida: Centro de
498 Educação Infantil Municipal Primeiros Passos. O Plano de Gestão Escolar apresentado
499 pelo candidato APRESENTA as especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º
500 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de
501 Ensino. Em relação ao Plano de Gestão Escolar, o documento diverge em alguns
502 subtítulos não previstos no Projeto Político Pedagógico, porém observa-se que alguns
503 conceitos se encontram ao longo do texto. Em análise comparativa, nota-se que o Projeto
504 Político Pedagógico da Unidade Escolar necessita ser atualizado, apreciado e aprovado
505 em Assembleia Geral no primeiro semestre letivo do ano de dois mil e vinte e quatro. No
506 Plano de Gestão Escolar consta o item Considerações Finais, que esta Comissão
507 compreende que se enquadra como resultados esperados para a instituição. Sugere-se
508 que o candidato proceda com a alteração de Título, conforme previsto no item 3.1.1 do
509 Edital. A Comissão sugere adequações no Plano de Gestão Escolar do candidato:
510 formatação do documento seguindo as normas da ABNT, inserir sumário e paginação.
511 Candidata: Grasielle Santos de Oliveira Ribeiro. Unidade Escolar Pretendida: Centro de
512 Educação Infantil Municipal Ezélia Correia Lombardi. O Plano de Gestão Escolar
513 apresentado pelo candidato APRESENTA as especificações descritas no Capítulo III do
514 Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de
515 Unidade de Ensino. Em relação ao Plano de Gestão Escolar, o documento diverge em
516 alguns subtítulos não previstos no Projeto Político Pedagógico, porém observa-se que
517 alguns conceitos se encontram ao longo do texto. Em análise comparativa, nota-se que o
518 Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar necessita ser atualizado, apreciado e
519 aprovado em Assembleia Geral no primeiro semestre letivo do ano de dois mil e vinte e
520 quatro. No Plano de Gestão Escolar consta o item Considerações Finais, que esta
521 Comissão compreende que se enquadra como resultados esperados para a instituição.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

522 Sugere-se que o candidato proceda com a alteração de Título, conforme previsto no item
523 3.1.1 do Edital. A Comissão sugere adequações no Plano de Gestão Escolar do
524 candidato: formatação do documento seguindo as normas da ABNT, inserir sumário e
525 paginação. Candidata: Patrícia de Lima. Unidade Escolar Pretendida: Jardim de Infância
526 Abelhinha Feliz. O Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato APRESENTA as
527 especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de
528 Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino. Em relação ao Plano de Gestão
529 Escolar, o documento diverge em alguns subtítulos não previstos no Projeto Político
530 Pedagógico, porém observa-se que alguns conceitos se encontram ao longo do texto. Em
531 análise comparativa, nota-se que o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar
532 necessita ser atualizado, apreciado e aprovado em Assembleia Geral no primeiro
533 semestre letivo do ano de dois mil e vinte e quatro. A Comissão sugere adequações no
534 Plano de Gestão Escolar do candidato: correções ortográficas, formatação do documento
535 seguindo as normas da ABNT, vincular sumário à paginação. Realizada a conferência de
536 todos os Planos de Gestão Escolar apresentados, os candidatos a seguir ficam
537 habilitados para apresentação dos seus Planos de Gestão Escolar aos membros da
538 Comunidade Escolar, conforme cronograma de Assembleias estabelecido em Edital
539 Complementar e em conformidade com a Unidade Escolar pretendida: Ronir Voigt, Roseli
540 de Araújo Salomon, Margid Stein Boneti, Geziane Machado, Marciana Jacobi, Eberton
541 Vargas Trentin, Cristiane Finckler Lavaqui, Ketlin Alaíde Fritzke Zils, Rosângela Cristina
542 Miranda Motta, Jessica Jacobi Strelow, Dalila Isabel Ronchi Konell, Grasielle Santos de
543 Oliveira Ribeiro e Patricia de Lima. Nada mais havendo para tratar, esta ata foi lavrada,
544 lida, aprovada e assinada pelos presentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 997F-92B8-AD75-900B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MELANI ZELFELD (CPF 026.XXX.XXX-80) em 05/12/2023 15:09:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANI FEUSTEL (CPF 009.XXX.XXX-32) em 05/12/2023 15:12:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIONATA DOS SANTOS RAMOS (CPF 060.XXX.XXX-02) em 05/12/2023 15:14:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARMELINDA WALZ SCHMITT (CPF 907.XXX.XXX-72) em 05/12/2023 15:16:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DJULI CRISTIANE KONELL (CPF 004.XXX.XXX-95) em 05/12/2023 15:19:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIZA PISKE (CPF 009.XXX.XXX-30) em 05/12/2023 15:33:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA TANISA MOREIRA (CPF 050.XXX.XXX-73) em 05/12/2023 15:45:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/997F-92B8-AD75-900B>